



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 053/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder à Senhora RAILDA APARECIDA FONTOURA MACHADO, matrícula funcional nº. 20886, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 13.03.2014, com efeito financeiro a partir do mês de setembro de 2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 179/2014, de 01.09.2014, fls. 141/143-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 08.09.2014, em atenção ao Processo nº. 664/2014, de 25.06.2014, CP-PRO nº. 004734.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de setembro de 2014.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 22 / 09 / 2014

Ass.: